



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 226/94

REAJUSTA SUBSÍDIOS DOS
SENHORES VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

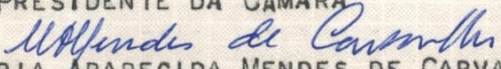
RESOLVE:

ARTIGO 1º- FICAM REAJUSTADOS OS SUBSÍDIOS DOS
SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO
DE MINAS GERAIS, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1994, NOS TERMOS
DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 434/94, DATADA DE 05/03/94, O MESMO
REAJUSTE CONCEDIDO AO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, TANTO
NA PARTE FIXA, COMO NA VARIÁVEL, INCIDINDO OS REAJUSTES SOBRE
A REMUNERAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1994.

ARTIGO 2º- REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


NELSON LINO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES